



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 114/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 171 a 179, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado pelo servidor e N.º da solicitação 5552.

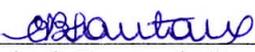
### RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Izaias Rodrigues de Almeida - CPF: 045. [REDACTED] - 79 e Matrícula: 4230**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 06 (seis) dias de 01.02.2024 a 06.02.2024.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 01.02.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 06 de fevereiro de 2024.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.000.144-10



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240401153817.pdf>  
assinado por: idUser: 185